

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone: www.ibama.gov.br

OF 02001.014754/2013-95 CCOMP/IBAMA

Brasilia, 02 de dezembro de 2013.

Ao Senhor LUIZ CLÁUDIO RAMIREZ NUNES Representante Legal da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA Rua Real Grandeza - Botafogo RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO CEP.: 78.043-305

Assunto: Compensação Ambiental - UHE Teles Pires

Senhor Representante Legal,

1. Informamos que na sua 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 13/11/2013, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pelo modo de aplicação dos recursos da compensação ambiental provenientes do licenciamento do supracitado empreendimento nas Unidades de Conservação abaixo descritas:

UCs estaduais de Mato Grosso

- PE Igarapés do Juruena: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de terras.
- PE Cristalino I e II: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para aplicação em atividades de revitalização da demarcação e sinalização dos limites.

UCs federais/ICMBio

- PN do Juruena : R\$4.279.880,60 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) para regularização fundiária e demarcação de terras e R\$400.000,00 para o desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação e área de amortecimento
- Rebio Nascentes da Serra do Cachimbo: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária e demarcação de terras.
- PN Rio Novo: R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone: www.ibama.gov.br

regularização fundiária e demarcação de terras e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

- 2. Esclarecemos que este valor deverá ser atualizado de acordo com IN $n^{\varrho}11/2013$ pela taxa SELIC, a partir de 29 de junho de 2011, data de emissão do Parecer Técnico 060/2011 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que definiu o valor da compensação ambiental do empreendimento em questão, conforme Instrução Normativa IBAMA n^{ϱ} 8/2011.
- 3. Diante da definição do modo de aplicação do montante, comunicamos que deverá ser firmado Termo de Compromisso de execução dos recursos da compensação ambiental, entre essa empresa e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso Sema/MT e com o ICMBio, responsáveis pelas unidades de conservação, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste ofício, assim como, deverá ser elaborado o Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho deverá conter o detalhamento da aplicação dos recursos, e eventuais alterações no plano ou no Termo de Compromisso, que modifiquem a destinação, deverão ser encaminhadas previamente ao Comitê de Compensação Ambiental Federal para análise e deliberação.
- 4. Com vistas à assinatura do Termo de Compromisso, indicamos os contatos das áreas responsáveis:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - Sr. Luciano Oliva Patrício - Coordenador Geral do Intituto

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste

CEP:70670-350 - Brasília - DF

Fone: 61-33419316.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT Ebenézer Borges Costa e Silva - Superintendente de Biodiversidade Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo CEP: 78.050-970

Telefones: (65) 3613-7224/ 3613-7253 - Fax: (65) 3613-7252

e-mail: cuco@sema.mt.gov.br

5. Esclarecemos ainda que, após a assinatura do Termo de Compromisso, o empreendedor terá 60 (sessenta) dias para apresentar cópia dos documentos ao Ibama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone: www.ibama.gov.br

para instrução do processo administrativo.

6. Para esclarecimento de dúvidas, colocamo-nos à disposição por meio dos telefones (61) 3316-1526/1680/1518/1988 e do e-mail compensacao.sede@ibama.gov.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES

Coordenador da CCOMP/IBAMA